



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

“Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 01 de março de 2019, 04 de março 2019 e 06 de março de 2019, excetos para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias **01 de março de 2019 (sexta-feira), 04 de março 2019 (segunda-feira) e 06 de março de 2019 (quarta-feira) até às 12 (doze) horas**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: **Saúde e Coleta de Lixo**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 25 de fevereiro de 2019.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete